

PROJETO DE LEI N.º 028/2017.
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR	
18 SET. 2017	
10 h 37	
Protocolo	940

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.465,38 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 170.465,38 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.451.0004.1013.4490.51.1000 – Obras e Instalações	R\$ 40.865,38
15.451.0004.1013.4490.51.1952 – Obras e Instalações	R\$ 129.600,00

Art. 2º Para cobertura de parte do Crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da arrecadação da Fonte 952 – Convênio 008/2017 celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme o cronograma físico-financeiro previsto para o exercício de 2017.

Art. 3º Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 40.865,38 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.451.0004.1008.4490.51.1000 – Obras e Instalações	R\$ 40.865,38
---	---------------

Dee

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

09 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

16 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

16 / 10 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 1071

Data: de 30 out. a 05

De novembro de 2017

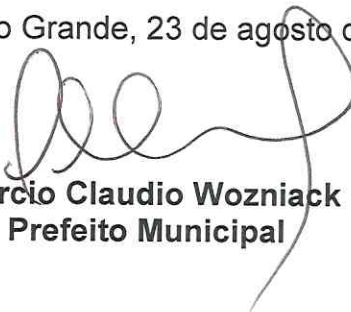
Lei nº: 1182

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2017.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 028/2017.
DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 028/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.465,38 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Trata o presente Projeto de Lei da Criação Dotação Orçamentária para dar suporte a obras de construção da Praça na Avenida Portugal esquina com a Rua Juruviara no Bairro Galha Azul, com área de execução de 1.495,93m², conforme plano de trabalho que faz parte do termo de convênio n° 008/2017 celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

